



## REVISAO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

### FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho  
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: GTIIIA-02/39-ART2

#### 1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT\_III

SUBTEMA:

° A. Desenvolvimento socioeconômico

FACILITADOR:

Ruth Maria da Costa Ataíde

#### 2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Alterar artigo

Nº do artigo:

2

\* quando for o caso de criar novo artigo, não enumerar.

Art. 2º - O Plano Diretor tem como objetivo o pleno desenvolvimento das funções sociais, e ambientais da cidade e da propriedade, garantindo um uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado do seu território, de forma a assegurar a todos os seus habitantes, condições de qualidade de vida, bem - estar e segurança, conforme dispõem os artigos 118 e 119 da Lei Orgânica do Município do Natal.

#### 3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE	Linha	Contribuição
1	2. Oficinas - Cartazes tabulados	9 R. A. Leste (31.08.19)	Utilização do conceito restrito de desenvolvimento no campo econômico em detrimento do campo social (qualidade de vida).
2	2. Oficinas - Cartazes tabulados	10 R. A. Leste (31.08.19)	Falta de gestão política para estimular a diversidade de usos. Bairros centrais, como: Alecrim, Ribeira e Cidade Alta, e turísticos (mais abandonados).
3	2. Oficinas - Cartazes tabulados	17 R. A. Leste (31.08.19)	Ausência de políticas públicas para Zona Leste.
4	2. Oficinas - Cartazes tabulados	24 R. A. Leste (31.08.19)	Aproveitar as potencialidades econômicas dos bairros para aproveitar o potencial turístico e fortalecer a economia de base popular.
5	2. Oficinas - Cartazes tabulados	41 R. A. Sul (06.09.19)	* Baixo desenvolvimento econômico da Vila de Ponta Negra.
6	2. Oficinas - Cartazes tabulados	41 R. A. Sul (07.09.19)	Aproveitamento do potencial paisagístico e ambiental para atividades socioeconômicas, especialmente nos bairros populares, AEIS e bordas das ZPA's.
7	2. Oficinas - Cartazes tabulados	22 R. A. Oeste (13.09.19)	Incentivar o comércio local, uso misto.
8	2. Oficinas - Cartazes tabulados	9 R. A. Oeste (14.09.19)	Não há desenvolvimento econômico sem o social, "ou cresce junto, ou não há desenvolvimento".
9	2. Oficinas - Cartazes tabulados	9 R. A. Norte (20.09.19)	Poucas atividades econômicas na maioria dos bairros e nas orlas marítimas e estuarinas.
10	2. Oficinas - Cartazes tabulados	14 R. A. Norte (20.09.19)	Um mirante da Zona Norte no alto da torre.

11	2. Oficinas - Cartazes tabulados	15 R. A. Norte (20.09.19)	Parque linear da Redinha à Santa Rita.
12	2. Oficinas - Cartazes tabulados	20 Emp. (03.09.19)	Incentivo ao uso de energias renováveis.

#### 4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	O Plano Diretor tem como objetivo o pleno desenvolvimento das funções sociais, e ambientais da cidade e da propriedade, garantindo um uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado do seu território, de forma a assegurar a todos os seus habitantes, condições de qualidade de vida, bem-estar e segurança, na perspectiva da inclusão social e erradicação da pobreza, nos termos definidos pelo Estatuto da Cidade e pela nova agenda urbana mundial e conforme dispõem os artigos 118 e 119 da Lei Orgânica do Município do Natal.

#### 5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
1	Embora o enunciado do plano atenda aos preceitos do Estatuto da Cidade sugere-se ajustar aos compromissos da Nova agenda urbana da ONU (alterações em destaque) aprovada em 2016.